



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
FACULDADE DE DIREITO  
DEPARTAMENTO DE DIREITO E PROCESSO CIVIL E COMERCIAL

## **ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DO DIC DO DIA 05/12/2023**

### **ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA DEPARTAMENTAL REALIZADA EM 04/12/2023.**

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às onze horas e quinze minutos, no 9º andar do Edifício Professor Vilas Boas, reuniu-se a Câmara Departamental do Departamento de Direito e Processo Civil e Comercial, sob a Presidência do Professor Edgard Audomar Marx Neto, presentes os Senhores Professores César Augusto de Castro Fiuza (a partir do ponto 08 da pauta), Érico Andrade, Ester Camila Gomes Norato Resende, José Marcos Rodrigues Vieira, Natália Cristina Chaves e Tereza Cristina Sorice Baracho Thibau, o representante discente Theo Augusto Apolinário Moreira Fonseca (a partir do item 07 da pauta), a Servidora Alexandra Campos de Arruda, representante do corpo técnico-administrativo. Verificada a existência de quórum regimental, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos. 1. Aprovação da ata da reunião de Câmara do dia 01/11/2023. Aprovada com abstenção dos que não estiveram presentes naquela reunião. 2. Aprovações *ad referendum*: 2.1. Evento “Discussões sobre o futuro: Envelhecimento e Políticas Públicas na Europa e no Brasil”, encaminhado pelo Professor Marcelo Andrade Féres, realizado no dia 22/11/2023. 2.2. Projeto de Iniciação Científica voluntária do aluno Maycon Thayson Fernandes Nunes “Mecanismos Contratuais para Equalização e Preservação dos Contratos sob o enfoque do decurso do tempo”, e “A eficácia do instituto jurídico das *Golden Shares* no Brasil”, do aluno Ciro Labruna Linhares, com orientação da Professora Fernanda Valle Verisiani. 2.3. Evento “Responsabilidade civil do Estado”, encaminhado pela Professora Carla Vasconcelos Carvalho, realizado em 29/11/2023. 2.4. Oferta de disciplina de Formação Transversal em Direitos Humanos “Justiça Restaurativa: um itinerário para a cultura da não violência”, encaminhada pelo Professor Fernando Gonzaga Jayme. 2.5. Afastamento para qualificação, no primeiro semestre de 2024, em conformidade com o Plano de Qualificação de Docentes DIC 2022-2024, aprovado pela CPPD em 26 de setembro de 2022, para os Professores João Alberto de Almeida, Tereza Cristina Sorice Baracho Thibau e Fábio Queiroz Pereira, aprovados no Programa de bolsas CAPES/PRINT, Chamada PRPG 02/2023. As aprovações foram referendadas com abstenção dos requerentes em seus próprios pedidos. 3. Indicação de membros representantes do DIC junto ao Colegiado de Graduação tendo em vista o vencimento do mandato dos Professores Yaska Fernanda de Lima Campos (Titular) e Sérgio Mourão Correa Lima (suplente), em 02/12/2023. Foi aprovada a recondução dos professores. 4. Homologação do resultado concurso para Professor Adjunto de Direito Civil, Edital 949/2023, após julgamento do recurso, encaminhado pela comissão examinadora composta pelos Professores Christian Sahb Batista Lopes, Ester Camila Gomes Norato Rezende, Edson Kiyoshi Nacata Junior, Bernardo Bissoto Queiroz de Moraes e Rafael Peteffi da Silva. O senhor Presidente informou que foram aprovados os seguintes candidatos: em primeiro lugar Lucas Costa de Oliveira, CPF: 117.023.616-24, em segundo lugar Henry Gabriel Colombi Barbosa Ferreira, CPF: 047.683.055-98 e em terceiro lugar Thalles Ricardo Alciati Valim CPF: 099.628.146-00. O resultado foi aprovado pelos membros da Câmara, com abstenção da Professora Ester Camila Gomes Norato Rezende. 5. Homologação do resultado concurso para Professor Adjunto de Direito Civil, Edital 1423/2023 encaminhado pela comissão examinadora composta pelos Professores Elena de Carvalho Gomes, Mariana Alves Lara, Érico Andrade, Guilherme Henrique Lima Reinig e Fábio Floriano Melo Martins. O Senhor Presidente informou que comparecerem ao concurso os candidatos Luciana Fernandes Berlimi, Sofia Miranda Rabelo, José Luiz de Moura Faleiros Júnior, Henry Gabriel Colombi Barbosa Ferreira e Laura Souza Lima e Brito. Informou, ainda, que, conforme resultado enviado pela comissão, nenhum candidato

alcançou a nota mínima para aprovação na primeira etapa, dando por encerrado o certame. O resultado foi aprovado, com abstenção do Professor Érico Andrade. 6. Requerimento de ajustes no projeto "Congresso Internacional – 20 anos do Código Civil", encaminhado pelo Professor Edgard Audomar Marx Neto. O Professor Edgard Audomar Marx Neto informou que o ajuste se refere a saldo remanescente do projeto que será usado para aquisição de livros para a Biblioteca e de selos da garagem da Faculdade de Direito. O requerimento foi aprovado com abstenção do requerente. 7. Revalidação do barema para concursos de professor efetivo e apreciação de barema para concursos de professor substituto. Aprovado por unanimidade, determinando-se a utilização do mesmo barema para concursos de professores efetivo e substituto. 8. Aprovação da distribuição dos encargos para o ano letivo de 2024. O Senhor Presidente procedeu à leitura dos encargos distribuídos em reuniões com os professores de cada segmento do Departamento: Direito Civil, Direito Empresarial e Direito Processual Civil, realizadas anteriormente, onde foram indicados os encargos didáticos para o primeiro e segundo semestre de 2024. Informou que o Departamento faz controle de pontuação de acordo com as normas da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) e agradeceu ao esforço dos professores que ultrapassam a pontuação exigida. Informou, ainda, que para o ano de 2024 a pontuação necessária foi reduzida de 26 para 25. Colocado em votação, a distribuição dos encargos foi aprovada por todos, conferida à Chefia do Departamento autonomia para eventuais ajustes necessários. 9. Outros assuntos. 9.1. Pedido de Renovação do "Projeto de Extensão Diagnóstico Jurídico para Estudo de Casos da DAJ" encaminhado pela Professora Tereza Cristina Sorice Baracho Thibau. Aprovado com abstenção da requerente. 9.2. Projeto de iniciação científica voluntária apresentado pela aluna Sophia Yurie Irita e orientado pela Professora Fernanda Valle Versiani "A Comissão de Valores Mobiliários e a fiscalização na Internet". Aprovado por unanimidade. Encerrada a pauta o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Para constar eu, Alexandra Campos de Arruda, Secretária do Departamento de Direito e Processo Civil e Comercial da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, lavrei a presente ata que dato e assino, juntamente com os membros da Câmara Departamental. Belo Horizonte, 04 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Cristina Sorice Baracho Thibau, Professora do Magistério Superior**, em 06/12/2023, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edgard Audomar Marx Neto, Chefe de departamento**, em 06/12/2023, às 19:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erico Andrade, Professor do Magistério Superior**, em 07/12/2023, às 07:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Cristina Chaves, Professora do Magistério Superior**, em 07/12/2023, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ester Camila Gomes Norato Rezende, Professora do Magistério Superior**, em 07/12/2023, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Marcos Rodrigues Vieira, Professor do Magistério Superior**, em 07/12/2023, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandra Campos de Arruda, Secretário(a)**, em 11/12/2023, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Augusto de Castro Fiuza, Professor do Magistério Superior**, em 11/12/2023, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2870421** e o código CRC **E6A807D8**.

---

Referência: Processo nº 23072.240037/2023-25

SEI nº 2870421